DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026 **Ano X | Edição nº 1879** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.114 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar, por motivo de retorno da titular ao cargo,** a Professora de Educação Especial abaixo relacionada:

NOME	**CPF**	**PIS/PASEP**
DÉBORA MUNIZ WEIRICH DA SILVA	951.032.601-15	127.39946.38/6

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de novembro de 2.026.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Novembro de 2.026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP: 13590-027 - Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-3237– e-mail: gabinete@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.116, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Avaliadora de Seleção do Edital de Chamamento Público para o evento 'Fim de Ano Dourado', no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO a realização do evento cultural **"Fim de Ano Dourado"**, agendado para os dias 05 e 06 de dezembro de 2026, na Praça Matriz São João Batista;
CONSIDERANDO o cumprimento das metas pactuadas no **Plano-de-Ação nº 09032025-080670,** aprovado na Plataforma Transferegov.br, sob a égide da **Lei Federal nº14.399/2022** (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura—PNAB) e do **Decreto Federal nº 11.740/2023**;
CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma comissão técnica responsável pela análise, pontuação e seleção das propostas artísticas e culturais inscritas no Edital de Chamamento Público;

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída e nomeada a **Comissão Avaliadora de Seleção**, responsável pela análise de mérito cultural, avaliação e julgamento das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público para a contratação e premiação de atrações artísticas e serviço de registro audiovisual do evento **"Fim de Ano Dourado"**.
Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

- **Sumara Justi** – Presidente/Representante do Departamento de Cultura e Turismo
- **Luis Carlos Gabini Junior** – Membro Avaliador
- **Maria de Fátima Desajacomo dos Santos** – Membro Avaliador

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I – Analisar as propostas inscritas quanto ao cumprimento das exigências do Edital e adequação técnica;
II – Atribuir notas de acordo com os critérios objetivos de valoração estabelecidos no Termo de Referência e no Edital;
III – Elaborar e assinar a Ata da Sessão de Julgamento contendo a classificação preliminar das propostas;
IV – Analisar e emitir parecer fundamentado sobre eventuais recursos interpostos pelos proponentes;
V – Encaminhar o relatório final e o resultado definitivo à autoridade competente para fins de homologação.

Art. 4º Os membros nomeados exercerão suas atribuições sem prejuízo de suas funções habituais, não fazendo jus a qualquer remuneração adicional, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público municipal.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 03 de novembro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal de Dourado

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira,591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB ATÉ 30/09/2026
(republicação devido ao erro de data = 31/09/2026)

Valores em Reais

Previsão da Arrecadação do FUNDEB em 2026	9.157.400,00
Previsão da Arrecadação da Aplicação Financeira em 2026	10.000,00
Total Previsto da Arrecadação em 2026	9.167.400,00
Arrecadação do FUNDEB até 30/09/2026	6.121.230,70
Complementação União ETI até 30/09/2026	25.843,95
Arrecadação Financeira até 30/09/2026	33.538,35
Total Geral da arrecadação até 30/09/2026	6.180.613,00
Previsão das Despesas com 70%	6.417.180,00
Previsão das Despesas com 30%	2.750.220,00
Previsão total das despesas do FUNDEB em 2026	9.167.400,00

Despesas = 70%	Empenhada (Até = 30/09/26	Liquidada (Até = 30/09/26)	Paga (Até = 30/09/26)
=	5.972.419,02	5.972.419,02	5.517.973,50
Percentuais = 70%	96,63	96,63	89,28
Despesas = 30%	Empenhada	Liquidado	Paga
=	635.579,95	491.579,95	213.075,67
Percentuais = 30%	10,28	7,96	3,45
Total Geral das Despesas	Empenhada	Liquidada	Paga
=	6.607.998,97	6.463.998,97	5.731.049,17
Percentuais = 100%	106,91	104,59	92,73

Paulo Henrique Grego
CONTADOR
CRC SP Nº 1SP191977/O-9

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Dourado convida toda a população a participar da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 27/2026 que Dispõe sobre a proposta orçamentária para o Exercício de 2027

Data: 04/11/2026 - 18h15

Ailton Bueno dos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Dourado